



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00001/ 00014



2ºRI 00509576

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que,
revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu
cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

109.006

ficha

01

São Paulo, 19 de outubro de 2004

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- APARTAMENTO DUPLEX nº 1305, localizado no 13º e 14º andares do "EDIFÍCIO DUPLEX OGGI", situado na rua Ministro Ferreira Alves, nº 330, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área privativa de 49,651m2., a área comum de 43,654m2., perfazendo a área total de 93,305m2., correspondendo no terreno a fração ideal de 0,584%, cabendo-lhe o direito ao uso de 1 (uma) vaga indeterminada no 1º ou 2º subsolo, para estacionamento de automóvel de pequeno ou médio porte, com auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE:- 022.044.0233-8.

PROPRIETÁRIA:- TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, 19º andar, Conjunto "I", inscrita no CNPJ/MF. sob nº 50.893.098/0001-21.

REGISTROS ANTERIORES:- R.33 M.45.348, feito em 16/10/2000 e R.4, M.73.662 feito em 21/09/2001, (aquisições), e R.7, feito em 19/10/2004 M.102.056 (Condomínio), nesta Serventia.

O Oficial:-

Av.1 em 19 de outubro de 2004

REFERÊNCIA (HIPOTECA)

Conforme registro feito sob nº 03, em 11 de fevereiro de 2003, na matrícula nº 102.056, desta Serventia, o "EDIFÍCIO DUPLEX OGGI", do qual o apartamento desta matrícula faz parte integrante, encontra-se gravado por uma hipoteca constituída pela proprietária TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 05 de fevereiro continua no verso



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00002/ 00014



2ºRI 00509576

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKAD6-F4EBN-SFRY5-9LUJW>

matrícula	ficha
109.006	01
	verso

de 2003, em favor do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob número 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, para garantia de um crédito no valor de R\$-7.000.000,00, com vencimento para 05 de outubro de 2004, na forma e demais condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado:

João Claudio Aparecido Palma

Av. 2 em 13 de janeiro de 2005

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo instrumento particular 05 de outubro de 2004, o BANCO BRADESCO S/A., na qualidade de credor hipotecário, e TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., na qualidade de devedora, já qualificados, devidamente representados, de comum acordo, resolveram aditar e re-ratificar o instrumento particular datado de 05 de fevereiro de 2003, registrado sob n° 03 na matrícula n° 102.056 e mencionado na averbação n° 01, retro, para o fim de ficar constando a prorrogação do prazo de vencimento da dívida para o dia 05 de janeiro de 2005, ficando ratificados os demais termos e condições do título ora aditado. Comparece no presente instrumento, na qualidade de "fiadores" Arnaldo Goldstein, brasileiro, engenheiro civil, RG. n° 3.643.758-SSP/SP, CPF/MF. n° 000.620.568-24, e sua mulher Márcia Goldstein, brasileira, hoteleira, RG. n° 14.573.412-2-SSP/SP, CPF/MF. n° 053.895.988-65, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 4742, no 13° Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Ana Helena de "continua na ficha 02"

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00003/ 00014



2ºRI 00509576

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKAD6-F4EBN-SFRY5-9LUJW>

[Assinatura]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
109.006

ficha
02

São Paulo, 13 de janeiro de 2005

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

SEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...

Salles Gusmão nº 65, Pinheiros; George Gabanyi, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 3.420.869-SSP/SP, CPF/MF nº 646.467.268-15, e sua mulher Maria Elizabeth Magnusson Gabanyi, brasileira, professora, RG. nº 5.625.539-SSP/SP, CPF/MF. nº 582.523.718-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1957, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Angelina Vita nº 392, apartamento 12, Jardim Europa; Cláudio José Goldstein, brasileiro, engenheiro civil, RG. nº 3.270.120-SSP/SP, CPF/MF. nº 456.204.078-53, e sua mulher Anamaria Goldstein, brasileira, professora, RG nº 4.275.804-SSP/SP, CPF/MF nº 126.127.618-37, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Virgílio Carvalho Pinto nº 44, apartamento 71, Pinheiros.

O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 3 em 12 de julho de 2005

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo instrumento particular 05 de abril de 2005, o credor, BANCO BRADESCO S/A., e a devedora, TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificados, de comum acordo, resolveram aditar e re-ratificar o instrumento particular datado de 05 de fevereiro de 2003, registrado sob nº 03 na matrícula nº 102.056 e mencionado nas averbações nºs 01 e 02, retro, para ficar constando a prorrogação do prazo de
continua no verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00004/ 00014



2ºRI 00509576

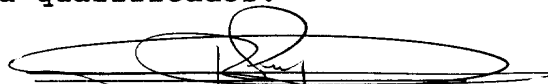
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKAD6-F4EBN-SFRY5-9LUJW>

matrícula
109.006

ficha
02
verso

vencimento da dívida para o dia 05 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos e condições do título ora aditado. Compareceram, também, no presente instrumento, na qualidade de "fiadores" Arnaldo Goldstein, e sua mulher Márcia Goldstein; George Gabanyi e sua mulher Maria Elizabeth Magnusson Gabanyi; Cláudio José Goldstein, e sua mulher Anamaria Goldstein, já qualificados.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 4 em 11 de abril de 2006

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 02 de setembro de 2005, o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, autorizou o desligamento do imóvel desta matrícula, da garantia hipotecária registrada sob nº 03 na matrícula nº 102.056, desta Serventia, originariamente no valor de R\$-7.000.000,00, na qual figura como devedora TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., também já qualificada, ficando, em consequência, canceladas as averbações feitas sob nºs 01, 02 e 03, nesta matrícula; desligamento este feito pelo valor de R\$-46.666,67.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

R. 5 em 11 de abril de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de março de 2006 lavrada no 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2977, fls. 239/243),
continua na ficha 03



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00005/ 00014



2ºRI 00509576

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

109.006

ficha

03

São Paulo, 11 de abril de 2006

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02

TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-135.398,74, à SILVIA BARBOSA CARMINATI RIBEIRO SILVERIO, brasileira, professora, RG nº 3.806.238-0-SSP/SP, CPF/MF nº 153.023.658-47, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5094, no Livro 3 - Registro Auxiliar do 5º Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com AIRTON SILVERIO, brasileiro, advogado, RG nº 621.426-6-SSP/PR, OAB/RJ nº 83241, CPF/MF nº 008.553.169-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves nº 330, apartamento 1305, Perdizes. Venda e compra essa feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 05/08/2002, não registrado.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camillo Bertolozzi
Escrevente Autorizado

Av. 6 em 11 de abril de 2006

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.5, retro, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 022.044.0383-0, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel expedida em 10/03/2006.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camillo Bertolozzi
Escrevente Autorizado

continua no verso



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00006/ 00014



2ºRI 00509576

matrícula

109.006

ficha

03

verso

R. 7 em 04 de setembro de 2013

Prenotação 367.737 - 27/08/2013

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2013, SILVIA BARBOSA CARMINATI RIBEIRO SILVERIO, casada com AIRTON SILVERIO, que deu sua anuência, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ministro Ferreira Alves nº 33, apto. 153-B, Perdizes, já qualificados, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-490.000,00, a MAURICIO LUCCA ROMANO, brasileiro, solteiro, maior, gerente, RG. nº 249692600-SSP/SP, CPF/MF. nº 282.281.568-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves nº 330, apto. 1305, Perdizes; sendo que, do valor total da venda e compra, a quantia de R\$-210.900,21, refere-se aos recursos próprios; R\$-32.719,79 ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$-246.380,00 ao financiamento concedido na forma do título. Tendo sido declarado não se tratar de primeira aquisição feita através do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

R. 8 em 04 de setembro de 2013

Prenotação 367.737 - 27/08/2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2013, MAURICIO LUCCA ROMANO, solteiro, maior, já qualificado, na qualidade de fiduciante, TRANSFERIU A POSSE INDIRETA do imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora
continua na ficha 04



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00007/ 00014



2ºRI 00509576

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

109.006

ficha

04

São Paulo, 04 de setembro de 2013

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 03.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantia do financiamento concedido dentro das normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$-246.380,00 o qual será restituído à CEF, por meio de 420 encargos mensais e sucessivos, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% (podendo ser reduzida à taxa de juros nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000% de acordo com a cláusula vigésima sétima, parágrafo primeiro do contrato), vencendo o primeiro encargo mensal no dia 26/09/2013, no valor total de R\$-2.440,56; sendo que, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 04 de setembro de 2013

Prenotação 367.737 - 27/08/2013

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/2004, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que, em São Paulo-SP, aos 26/08/2013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0382955-3, série continua no verso



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00008/ 00014



2ºRI 00509576

matrícula

109.006

ficha

04

verso

0813, na qual figura como devedor MAURICIO LUCCA ROMANO, brasileiro, solteiro, maior, já qualificado, e representativa do crédito decorrente da garantia em alienação fiduciária registrada sob nº 8, nesta matrícula, crédito este no valor de R\$-246.380,00, na data base de 26/08/2013, com prazo de pagamento inicial, remanescente e de amortização de 420 meses, data do vencimento do primeiro encargo em 26/09/2013, sendo de R\$-2.440,56 o valor total da parcela, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% (podendo ser reduzida à taxa de juros nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%), com forma de reajuste anual, taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios de 8,5101% e atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 10 em 05 de outubro de 2015

Prenotação 397.489 - 29/09/2015

CANCELAMENTOS

Pelo instrumento particular de 07 de agosto der 2015, e nos termos da declaração firmada em 27 de agosto de 2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora, custodiante e titular da propriedade fiduciária, nos termos do artigo 22, § 1º da Lei Federal 10.931/2004, tendo recebido a totalidade de seu crédito,
"continua na ficha 05"



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00009/ 00014



2ºRI 00509576

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKAD6-F4EBN-SFRY5-9LUJW>

[Handwritten signature]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
109.006

ficha
05

São Paulo, **05** de **outubro** de **2015**

continuação da ficha 04...

originariamente no valor de R\$-246.380,00, deu total quitação ao fiduciante MAURICIO LUCCA ROMANO, solteiro, maior, também já qualificado, e autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob número 8, bem como da cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0382955-3, série 0813, averbada sob nº 9, nesta matrícula, resolvendo-se, assim, a propriedade fiduciária, nos termos do que dispõe o artigo 25, § 2º, da Lei nº 9.514/97.

O Escrevente Autorizado:

[Handwritten signature]
Luiz Paulo Filócomo

R. 11 em 05 de outubro de 2015

Prenotação 397.490 - 29/09/2015

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de agosto de 2015 (Livro 4.383, páginas 195 a 201) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, MAURICIO LUCCA ROMANO, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves nº 330, apto. 2.108, Perdizes, já qualificado, vendeu a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-340.000,00, a LUCAS ANTONIO MIRANDA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº 38.259.607-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 376.639.078-33, residente e domiciliado no município de Vinhedo, deste Estado, na Avenida Jardim nº 880, Vista Alegre.

O Escrevente Autorizado:

[Handwritten signature]
Luiz Paulo Filócomo

"continua no verso"

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00010/ 00014



2ºRI 00509576

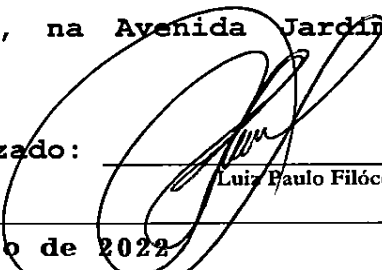
matrícula	ficha
109.006	05
	verso

R. 12 em 05 de outubro de 2015
Prenotação 397.490 - 29/09/2015

CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO

Pela mesma escritura mencionada no R.11, retro, MAURICIO LUCCA ROMANO, solteiro, maior, já qualificado, CONSTITUIU USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-170.000,00, para efeitos fiscais, a favor de MARIA CRISTINA FERREIRA NETO MIRANDA, brasileira, divorciada, arquiteta, RG. nº 11.536.766-4-SSP/SP, CPF/MF. nº 077.230.218-95, residente e domiciliada no município de Vinhedo, deste Estado, na Avenida Jardim nº 880, Vista Alegre.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 13 em 04 de maio de 2022
Prenotação 500.674 - 26/04/2022

RENÚNCIA DE USUFRUTO

Pela escritura de 19 de abril de 2022 (Livro 6173, páginas 325 a 327) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, MARIA CRISTINA FERREIRA NETO MIRANDA, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves nº 330, apartamento 1305, Perdizes, já qualificada, renunciou, pelo valor de R\$-157.999,00, para efeitos fiscais, aos direitos de usufrutuária do imóvel objeto desta matrícula, ficando, por via de consequência, cancelado o usufruto registrado sob nº 12, retro, consolidando-se a plena propriedade na pessoa do nu
"continua na ficha 06"



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00011/ 00014



2ºRI 00509576

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 **OFICIAL**
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

109.006

ficha

06

São Paulo, 04 de maio de 2022

continuação da ficha 05...

proprietário, LUCAS ANTONIO MIRANDA, solteiro, maior, já
qualificado.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

R. 14 em 26 de maio de 2022

Prenotação 501.251 - 10/05/2022

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 22 de abril de 2022, LUCAS ANTONIO MIRANDA, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves nº 330, apartamento 1305, Bairro Perdizes, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, preço de R\$-650.000,00, a AILTON FERREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural e dj, RG nº 67.085.391-4-SSP/SP, CPF/MF nº 004.321.232-88, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves nº 330, apartamento nº 1512; sendo que do valor total da venda e compra, a quantia de R\$-195.000,00 refere-se à parcela com recursos próprios; e R\$-455.000,00 ao valor do financiamento concedido na forma do título. Foi declarado tratar-se de primeira aquisição através do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKAD6-F4EBN-SFRY5-9LUJW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00012/ 00014



2ºRI 00509576

matrícula	ficha
109.006	06
	verso

R. 15 em 26 de maio de 2022

Prenotação 501.251 - 10/05/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 22 de abril de 2022, AILTON FERREIRA DA COSTA, solteiro, maior, já qualificado, na qualidade de fiduciante, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor, BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$-487.380,00 (consubstanciado em R\$-455.000,00 ao valor do financiamento principal a ser liberado ao vendedor; R\$-1.200,00 às despesas com tarifa de cadastro; R\$-2.200,00 às despesas com Tarifa de Avaliação dos bens recebidos em garantia; R\$-8.280,00 às despesas com registro do contrato; e R\$-20.700,00 às despesas com o pagamento de ITBI), pagável por meio de 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 25/05/2022, cujo valor total inicial é o de R\$-4.004,10, com juros à taxa pós fixada efetiva de 6,17% ao ano, equivalente a 0,50% ao mês + IPCA e à taxa nominal de 6,00% ao ano, equivalente a 0,50% ao mês + IPCA, sendo o CET (Custo Efetivo Total) de 7,14% ao ano, pelo Sistema de Amortização - SAC, reajustáveis pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) de dois meses anteriores a data de vencimento da parcela, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

continua na ficha 07



Valide aqui
a certidão.

Pág: 00013/ 00014



2ºRI 00509576

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
109.006

ficha
07

São Paulo, 16 de março de 2023

continuação da ficha 06...

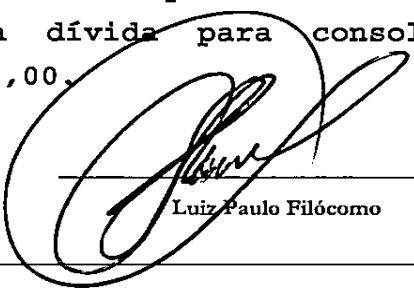
Av. 16 em 16 de março de 2023

Prenotação 509.576 - 10/11/2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento de 16 de fevereiro de 2023, o BANCO INTER S/A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, tendo providenciado a intimação de AILTON FERREIRA DA COSTA, solteiro, maior, também já qualificado, devedor fiduciante, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 15, retro, e não tendo sido, pelo referido devedor, purgada a mora dentro do prazo que lhe foi concedido, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA EM NOME do credor fiduciário o BANCO INTER S/A., já qualificado, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/2001, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei, sendo que, conforme declarado pelo credor, o valor da dívida para consolidação de propriedade é de R\$-690.000,00.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKAD6-F4EBN-SFRY5-9LUJW>

Pág: 00014/ 00014



2ºRI 00509576

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 16 de Março de 2023

Denise Cardoso Pimentel
Auxiliar Preposta

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12 , letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).